

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/098/04/438^a
Data: 19/04/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para contratação de serviços de destinação de equipamentos e óleo isolante ascarel, contendo Bifenilas Policloradas - PCB's, utilizados nas instalações da Usina Termoelétrica Piratininga.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/098/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviço de destinação de equipamentos e óleo isolante ascarel, contendo Bifenilas Policloradas - PCB's, utilizados nas instalações da Usina Termoelétrica Piratininga, com vistas ao atendimento da Legislação Ambiental vigente e dos compromissos firmados no Contrato de Arrendamento, mediante processo licitatório, nos termos do relatório, com orçamento estimado de R\$ 639.330,00 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais) - base – abril/2012, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, onerando o Centro Financeiro 67, item financeiro 02103 – conta razão 6161212318. Os pagamentos serão proporcionais à evolução dos eventos parciais verificados.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
19/04/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/098/2012

Data: 19/04/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para contratação de serviços de destinação de equipamentos e óleo isolante ascarel, contendo Bifenilas Policloradas - PCB's, utilizados nas instalações da Usina Termoeletrica Piratininga.

I. HISTÓRICO

O Termo de Recebimento de Área e Declaração de Obrigação com Relação a Passivos Ambientais – **TRARP**, que integra o Contrato de Arrendamento da UTE Piratininga estabelece, em sua Cláusula Segunda, que cabe à EMAE a correta destinação ambiental dos equipamentos contaminados por óleos isolantes que continham PCBs (ascarel), de acordo com o programa de substituição desses, pela Petrobras (transformadores de serviços, transformadores de neutro e capacitores).

No segundo semestre de 2011, a PETROBRÁS iniciou essa substituição, adquirindo e instalando novos equipamentos e a EMAE foi chamada a desmobilizar e destinar os antigos, de acordo com o estabelecido no **TRARP**.

Para tanto, foram tomadas providências temporárias e precárias para a guarda segura dos equipamentos e óleo.

Por suas dimensões, as carcaças dos transformadores permaneceram no prédio da Usina Piratininga. Os equipamentos de menor porte (transformadores de neutros e capacitores), e o óleo ascarel, foram removidos e estão armazenados no Galpão de Resíduos, junto com outros resíduos não tóxicos, aguardando destinação definitiva, por falta de suporte orçamentário naquele ano (2011).

Em 2012, a EMAE previu recursos necessários à destinação de um 1º lote desses equipamentos: transformadores de neutro, capacitores e o óleo armazenado em tambores. Um 2º e último lote, correspondente as carcaças dos transformadores de serviço, já drenadas, deverá ser destinado no ano de 2013.

Justificativa da Contratação:

Cumprir compromisso do Contrato de Arrendamento e acatar a Lei ambiental pertinente (Lei Estadual nº 12.288, de 22 de fevereiro de 2006), que determina a eliminação dos equipamentos contendo óleo isolante com PCB (ascarel), evitando riscos de contaminação por vazamentos de líquidos ou vapores, bem como eventuais penalidades impostas pelo Arrendante, Regulador (Aneel) ou autoridades ambientais (CETESB).



II. RELATÓRIO

Será contratado o serviço de transporte e destinação ambientalmente adequada para óleo ascarel e equipamentos contaminados, com devidas certificações de regularidade, das instalações da Usina Termoelétrica Piratininga para o local de destinação final.

O serviço deverá ser contratado, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O pagamento ocorrerá na medida da execução e aprovação dos serviços pela EMAE.

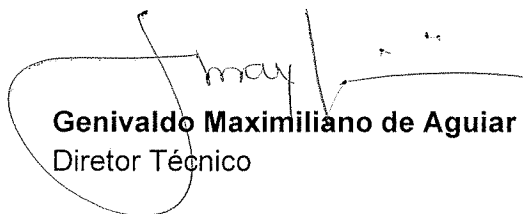
O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de entrega da carta de autorização de início pela EMAE.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 639.330,00 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais) - base – abril/2012.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviço de destinação de equipamentos e óleo isolante ascarel, contendo Bifenilas Policloradas - PCB's, utilizados nas instalações da Usina Termoelétrica Piratininga, com vistas ao atendimento da Legislação Ambiental vigente e dos compromissos firmados no Contrato de Arrendamento, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 639.330,00 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais) - base – abril/2012, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, onerando o Centro Financeiro 67, item financeiro 02103 – conta razão 6161212318. Os pagamentos serão proporcionais à evolução dos eventos parciais verificados.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

[illegible]

9